

TERMO DE ADITAMENTO n° 03 AO CONTRATO COMPAGAS n° 038/2014.

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177, bairro CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Fernando Ghignone, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Eduardo Buschle, doravante denominada COMPAGAS, e de outro lado, **CGI AMERICA DO SUL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.028.280/0001-34, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ricardo Saltini, e por seu Diretor, Sr. Eduardo Pereira, doravante denominado de **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n° 03 ao **CONTRATO COMPAGAS n° 038/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/04/2014, nos termos previstos em sua Cláusula XV.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento 03 pela necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços de suporte, manutenção corretiva e atualização de versões e releases do Sistema de Gestão Comercial ELAG, garantindo seu perfeito funcionamento.

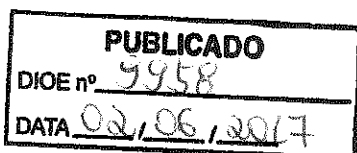
O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 103, inciso III, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
VALOR DO ADITAMENTO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 535.286,88 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 44.607,24 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA IV
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor do contrato **COMPAGAS 038/2014**, alterado de R\$ 1.526.711,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e onze reais) para R\$ 2.061.997,88 (dois milhões, sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).



Two handwritten signatures in blue ink, one appearing to be a stylized 'R' and the other a more complex signature.

**CLÁUSULA V
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários ao acréscimo do valor contratual objeto do presente Termo de Aditamento estão devidamente equacionados e assegurados no item orçamentário conta 400407, subconta 4300, do orçamento anual de custeio da COMPAGAS.

**CLÁUSULA VI
PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 29/04/2017.

**CLÁUSULA VII
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

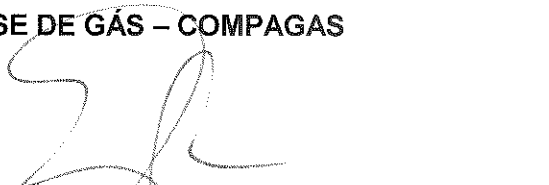
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 28 de abril de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**

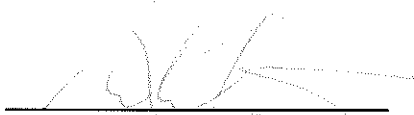


Fernando Ghignone
Diretor Presidente

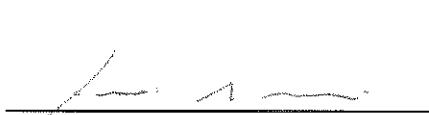


Eduardo Buscle
Diretor de Administração e Finanças

Pela **CGI AMERICA DO SUL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**

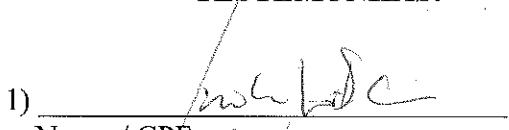


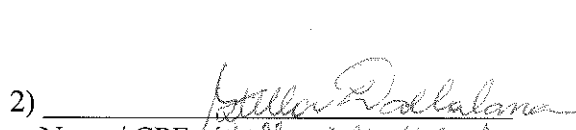
Ricardo Saltini
Diretor Presidente



Eduardo Pereira
Diretor

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome / CPF **José Roberto da Silva**
886.308.548-04

2) 
Nome / CPF **Stella DALLALANA**
786.818.709-94

Assessoria Jurídica Compagas
Daniel Pedrali de Oliveira
OAB/PR nº 15.401

